



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO nº 039/2017 de 19 de abril de 2017.

**Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da
Administração Tributária municipal – GEMAT,
dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.**

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

I – WALBERGSON ARMINIO DA SILVA	matrícula 012
II – MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO	matrícula 5040
III – ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE	matricula 5017
IV – JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA	matricula 654
V – BENAIR PEREIRA DE SOUSA	matricula 176
VI – JOSUE MACEDO LIRA	matricula 5014
VII – PAMELA NUNES DA SILVA	matricula 5037

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão;
- b) Legislação tributária;
- c) Cadastros fiscais;
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) Cobrança amigável e judiciária;
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
- g) Anistias e isenções;
- h) Estudos econômico-tributários;
- i) Atendimento ao contribuinte;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- j) Sistema e tecnologia de informação;
- k) Relações intra e interinstitucionais;
- l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 19/04/2017
Gabinete do Prefeito

UMA CIDADE DE TODOS

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 05 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9216cc61723677e2159c02d27138522b

DECRETO Nº 037/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 037/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os Feriados de Semana Santa;

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais (HMI, CAESI, OBRAS), PONTO FACULTATIVO, o dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 10 de abril de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c7164902a8daad919081b63251bc524a

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b8905e0a31ad3c4bbf12fac607ef3879

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 038/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a232dd0dbf1706acf342e1cc20b95763

DECRETO Nº 039/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO nº 039/2017 de 19 de abril de 2017.

Cria Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária municipal - GEMAT, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

- I - WALBERGSON ARMINIO DA SILVA matrícula 012
- II - MOACIR NEVES DE OLIVEIRA FILHO matrícula 5040
- III - ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE matrícula 5017
- IV - JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA matrícula 654
- V - BENAIR PEREIRA DE SOUSA matrícula 176
- VI - JOSUE MACEDO LIRA matrícula 5014
- VII - PAMELA NUNES DA SILVA matrícula 5037

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:

- a) Organização e gestão;
- b) Legislação tributária;
- c) Cadastros fiscais;
- d) Lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) Cobrança amigável e judiciária;
- f) Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
- g) Anistias e isenções;
- h) Estudos econômico-tributários;
- i) Atendimento ao contribuinte;
- j) Sistema e tecnologia de informação;
- k) Relações intra e interinstitucionais;
- l) Outras áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 94c47febd520dcb0939871ab4f09d96

DECRETO Nº 067/2017 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 067/2017 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 11 de junho de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 3296ff3b1b24e34ba17540394f848ebb

DECRETO Nº 041/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 041/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **BRUNO PEREZ GIMENEZ** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: eb47fb4ba1309654123a11a750948cba

DECRETO Nº 042/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO Nº 042/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOSE FRANCISCO SOUSA MENDES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de abril de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c9be004853779941fb49d0084530a3a7

DECRETO Nº 043/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017 .

DECRETO Nº 043/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017 .